



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento ao item 26, anexo I da Resolução TCE/PE nº 217/2023, que o Município de Bom Conselho/PE, no exercício de 2023, não ultrapassou o limite máximo previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, com despesa de pessoal, conforme metodologia de cálculo do TCEPE.

A Receita Corrente Líquida no exercício de 2023 para fins do limite da despesa com pessoal foi de R\$ 134.783.651,77, enquanto que a Despesa Total com Pessoal, do Poder Executivo, compreende R\$ 67.589.566,61 implicando em um percentual de 50,15% de comprometimento das DP em relação à RCL, desta feita, respeitando o limite.

Bom Conselho, 27 de março de 2024

JOAO LUCAS DA SILVA
CAVALCANTE:70385202458

Assinado de forma digital
por JOAO LUCAS DA SILVA
CAVALCANTE:70385202458

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Prefeito